



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 01/08/2014 A 08/08/2014

PROCESSOS:

5218/14 MARIA APARECIDA PIA, 06093/09 – MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA, 00685/02 – ABEL GONÇALVES DE MELO, 08452/00 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBIZA, 50774/89 – RONALDO CHIMELLO, 53742/91 – ALVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, 52100/86 – PAULO MARCELO CAVALLINI E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

13817/96 – MARIA LUCIA MOREIRA, 05763/00 – MARCOS ANTONIO SEVCIUC, 50571/85 – CLAUDETE AVILEZ MENEZES, 06309/10 – CLÁUDIO COLDESINA PINOTI, 09135/96 – MARIA PIEDADE ARAUJO HODEL, 07009/05 – JUAREZ GONÇALVES DA SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

06372/95 – LEE SHU LING(PET.138/14), 04975/05 – PAULO DIAS ARAUJO E OUTRO(PET.3139/14), 00626/06 – MAURO VASCONCELOS SARAIVA(PET.3171/14), 51098/83 – WALTER MONACI(PET.3015/14), 09763/96 – JOSE EDUARDO DE SOUZA TELES(PET.3234/14), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

06693/10 – SILVANA APARECIDA P. DOS SANTOS(DIAE 10938), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

7356/13 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A,-7926/80 JOÃO GOMES RAMOS,- 7390/10 GILBERTO GOBBO,-4109/14 RICARDO LIMA,- 20657/97 ANTONIO DE OLIVEIRA,-51253/90 MARCOS ALBERTO GUIMARÃES,- 2179/94 PEDRO LUIZ MONACO LABATE,-6929/07 JOÃO CANDIDO DA SILVA MERCADO ME,-3254/03 VALDIR DE MORAES, 50665/82 – ELIAS SOARES ROCHA, 4465/13 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A,- 3873/12 JOSÉ ARNALDO CARUSO,- 2787/14 GILSON JOÃO SEVERINO,-2006/14 RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA,-1457/14 EDISON BENTO PRATA,-10762/13 MARIA APARECIDA RIBEIRO WADA,-50278/85 ELISEU JOSÉ MORENO PARRA,- 50622/86ENRIQUE PRADA MOYA E OUTROS,-12520/96 LARIMOR AGRO COMERCIAL E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA,-899/95 KAZUE KURITA,- 366/93 HENRIQUE RAJNOWICZ,-7847/01 RUBEN DEL RIO GONZALEZ,-4466/THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A,- 10617/10 WAGNER SABATINI RIBEIRO,- Arquite-se assunto solucionado.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

51023/85 – MARIA AMELIA RUANO ALVES LICO(P.A.: 5536/14), 52506/90 – ANDRÉ SEMENTILLI CORTINA(PET.3133/14),9086/01 EDGAR MIGUEL VARGAS VALDEZ(PET 2874/14),- Indefiro o solicitado em processo/petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

11300/10 MARINA DUTRA SANTANA (PET 3194/14),- 21679/92 SINDICATO QUIMICOS/FARMACEUTICOS DE SUZANO (PET 3208/14),-7674/10 PAULO ALVES PESSOA E OUTRO (PET 3206/14),- 3435/93 JOÃO MARIA FERNANDES(2693/14),-7589/00 RICARDO ARQUEJO JUNIOR E OUTROS (PET3172/14), 03213/13 – JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA ROSA(PET.3240/14), 3587/00 DAMÁSIO FRANCISCO DA SILVA (PET3257/14),- Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

08786/99 – VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA(PET.1858/14), Sim como requer na petição, entregue-se a 1ª via da C.H. 015/14, apresentadas as taxas pagas.

53742/91 – ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL(LIC. DEMOL.045/12), 51334/86 – CLAUDIO PEREIRA RAMOS(LIC.DEMOL.721/13), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

50361/81 LUCIANO DOLENC.Defiro o solicitado na Pet 2579/14 cancele-se a multa da DIAE 10593/14.

06372/95 – LEE SHU LING(PET.138/14), 00626/06 – MAURO VASCONCELOS SARAIVA(PET.3171/14), Sim como requer, quanto a cópia da planta conforme ordem de serviço 003/13.

05421/02 – WALTER BATISTA DOS SANTOS, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 DE JULHO A 7 DE AGOSTO DE 2014

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos".

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 33813/92 05571/13 JAIR DE SOUZA; 03667/14 JOSE AUGUSTO CARDOSO FILHO; 05278/14 EDIVALDO BUOSI; 05722/14 MARCELO RONIE RIBEIRO; 05192/09 08823/13 LUIZ ROBERTO DA SILVA; 10848/13 CLAUDIO BARBOSA SILVA; 10366/12 FRANKLIM GONÇALVES DE QUEIROZ; 00831/14 WALDYR DE ROSA CELSO; 02137/14 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS; 05763/14 SOLIMAR FRANCA BAISI; 03716/00 01198/14 LEANDRO RAMOS ESPOSITO;

Taxas de PUBLICIDADE lançadas no sistema – Processo(s): 01714/14 REVISTA E CONVENIENCIA WIKI LTDA – ME; 02453/14 SOUZA & SOUZA POINT LTDA ME; 01588/13 INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR; 03124/14 E S S SIQUEIRA ME; 10311/13 FLAVIA COSTA PINTO ME; 07837/13 MARCOS TENORIO DE LIMA; 01288/14 PHARMACY & FORMULAS LTDA ME; 05406/14 7 MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME – ME; 04778/14 MADEREIRA JN EIRELI EPP; 05281/14 D. TEIXEIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA – EPP; 04168/14 J. A. DA SILVA FERRAGENS ME; 06012/14 AC1 COMÉRCIO DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA; 06066/14 MARCELO PEDRO CORREA MORAES;

MULTA ambiental lançada no sistema – Processo(s): 33813/92 05571/13 JAIR DE SOUZA (DIA 4538/14); 05192/09 08823/13 LUIZ ROBERTO DA SILVA (DIA 2968/13);

COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 02840/14 PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS; 03838/14 RICARDO BEIRES; 10610/13 TIAGO DE ALMEIDA LIRIO VIANA; 01355/01 03629/14 JOÃO CARRILHO; 51140/86 03512/13 CLAUDIO EDUARDO CAMAROSKE VERA; 06875/13 MITSUO ONO; 06082/14 MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA; 06080/14 RMPP CONSTRUTORA LTADA; 00230/12 CÍCERO MANOEL DOS SANTOS; 05939/13 04597/14 JOSÉ MILTON SILVA; 05752/14 ROBERTO SILVEIRA; 13445/96 09242/12 JOSÉ ANTONIO COLLEONI BAPTISTA; 05942/14 APARECIDO PAVANELLI; 02992/14 MAURO CORREA CÂMARA E OUTRA; 10562/13 ADOLFO VALTER GENESI; 05504/13 DEMERVAL FERNANDES DE ALVARENGA; 05390/14 ODILON RODRIGUES DE MACEDO; 02839/14 PRAIAS PAULISTAS S. A. E OUTROS; 08179/12 FERNANDO DOS SANTOS COSTA E OUTRA; 03142/14 DOUGLAS CÂNDIDO FIGUEIRA; 04362/14 JOY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA;

DEFIRO o pedido – Processo(s): 05826/14 MARINA DE NÁPOLIS FERNANDES; 06515/12 09985/13 BENEDITA JOAQUIM DOS SANTOS COSTA;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DEFIRO o pedido, concedendo 30 dias de prorrogação de prazo para atendimento do solicitado – Processo(s): 08960/11 09957/11 ALEXANDRE JOSÉ LUQUE; 03451/13 07959/13 JOSÉ RENATO TAVARES DA SILVA; 02967/99 00987/05 RAIMUNDO DOS RAMOS ARAÚJO; 06195/04 05249/13 RITA DE CÁSSIA DE MORAES PRADO;

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo, concedendo 60 dias para apresentação de proposta de área para compensação ambiental – Processo(s): 01076/14 PRAIAS PAULISTAS S. A. E OUTROS; 08812/13 PRAIAS PAULISTAS S. A. E OUTROS; 01077/14 PRAIAS PAULISTAS S. A. E OUTROS;

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 30/14 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/08/14 à 15/08/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0726/07 – KLEBER LUIZ MACEDO MARTINS - - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 50750, A PARTIR DE 05/08/14. A CETIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE Á FAZENDA PUBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA

933/98 – EDISON ARANTES – - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10596, A PARTIR DE 25/07/14. A CETIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE Á FAZENDA PUBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA

2314/03 – PEDRO BASILIO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO QUANTO A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34080, A PARTIR DE 14/07/14

2857/14 – PREFEITURA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

3002/00 – ERICO DRESSLER DE ALMEIDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 15695, A PARTIR DE 01/08/14. A CETIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE Á FAZENDA PUBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3720/00 – ROGERIO DE OLIVEIRA PEREZ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº69800, A PARTIR DE 17/07/14. A CETIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PUBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

3823/10 – RICARDO SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A CANCELAMENTO DE DEBITOS EXERCICIO 2010.

4722/14 – FRANCISCO EDINIR DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4932/14 – PADARIA OLIVEIRA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERIODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

5259/13 – ALLANA LAYSSE BORGES BENVINDO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS , INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO.

5358/12 – SERGIO NICOLAV - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5619/14 – INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A CANCELAMENTO DE DEBITOS EXERCICIO 2010.

5719/13 – RODRIGO DOS REIS PEREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº83120, A PARTIR DE 28/06/14. A CETIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PUBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PROPRIAS,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5737/14 – RESIDENCIAL ILHA DE CRETA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A DIVISÃO DE VALORES EM DIVIDA ATIVA EXERCICIO 2013.

5926/12 – JAILSON FERREIRA COSTA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº77080, A PARTIR DE 25/07/14. A CETIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE Á FAZENDA PUBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5975/14 – TATIANA SAYURI TAKAGI NISHIMURA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6044/14 – INOVAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO COMO PONTO DE REFERENCIA VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6147/14 – JOSE FLAVIO RAFFUL TRETTEL MASSAS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6178/14 ANTONIO FONSECA DE MOURA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6179/14 – ANA PAULA DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6203/14 – JOSE NUNES DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

6215/09 – ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONDOMÍNIOS ZENNITE LITORAL - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº60860, A PARTIR DE 12/05/14..

6339/14 – ANDRE FERNANDES DE ANDRADE – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6363/01 – MARIA APARECIDA GUERRA RUIVO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A CANCELAMENTO DE DÉBITOS EXERCÍCIOS 2010,2011,2012,2013 E 2014.

6366/14 – PREFEITURA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO DA SEDE PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº7536, A PARTIR DE 10/07014.

6367/14 – PREFEITURA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54920, A PARTIR DE 19/09/08. A CETIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PRÓPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

6372/14 – JOSE EDIVANIO CORDEIRO DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6385/14 – GABRIELA FERRAZ MOREIRA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6442/14 ANDERSON CORREA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DO ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. COMO PONTO DE REFERENCIA VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6572/14 – MAGILU PARTICIPAÇÕES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DO ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. COMO PONTO DE REFERENCIA VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

6576/14 – MK LITORAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LITORAL NORTE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6592/14 – JOSE CARLOS MADURO JUNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DO ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. COMO PONTO DE REFERENCIA VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

6616/14 – ANDRADE & ALMEIDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7739/11 – LUCIANO OLIVEIRA GONÇALVES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO A PARTIR DE JULHO/2014 E CANCELAMENTO DA TAXA DO LIXO RETROATIVO 2012.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8414/07 – WAVE LAN HOUSE LTDA – ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO AO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO A PARTIR DE 01/06/14.

8828/13 – SILMARA REGINA PINTER CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARA DE AUTONOMO.

9518/11 – JOSE CARLEONCIO DOS SANTOS MARCENARIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 72940, A PARTIR DE 30/04/14.

9616/09 – DIKA 10 LOCAÇÃO LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62910, A PARTIR DE 17/12/12. A CETIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PUBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PROPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

10767/13 – ERICK ALBERT COVIELLO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DO ART. 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

15750/73 – ANTONIO FELICIO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO PEDIDO DE PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO,

21267/97 – ERIKA TIEMY KAWAKAMI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO CANCELAMENTO DE DEBITOS DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9580.

JANE DE ANDRADE COELHO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 282, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia Lygia Cavalcante de Farias para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Média Complexidade – SEMC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de agosto de 2014, **LYCIA CAVALCANTE DE FARIAS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – SEMC**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 283, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Concede retribuição pecuniária ao Fiscal José Roberto Mattos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1.378/2009;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais recentemente contratados sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2014, ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, retribuição pecuniária, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo HONDA/FIT LX, Placa DRU 7005, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556/2003, e Decreto Municipal n. 2.032/2013.

Parágrafo único. O benefício será concedido por até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período a critério do Prefeito na forma do artigo 2º, § 2º da Lei Municipal n. 556/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2014. (PA n. 38/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 284, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Exonera, a pedido, Arisvaldo Silva Santos do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AGD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2014, **ARISVALDO SILVA SANTOS**, Registro Funcional n. 4918, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AGD**, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 285, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Exonera, a pedido, Maria Izabel Torres Ventura Gallo do cargo de provimento efetivo de Médica Ginecologista Obstetra.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 6278/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Médica Ginecologista Obstetra,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2014, **MARIA IZABEL TORRES VENTURA GALLO**, Registro Funcional n. 2453, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA GINECOLOGISTA OBSTETRA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2014. (PA n. 6278/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 286, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Exonera, a pedido, Haroldo Dionisio Tavares Bernardes do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Obstetra.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 6144/2014, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Médico Ginecologista Obstetra,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2014, **HAROLDO DIONISIO TAVARES BERNARDES**, Registro Funcional n. 1450, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2014. (PA n. 6144/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 287, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Exonera, a pedido, Evellyn Ládía Franco Pontes do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 6271/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2014, **EVELLYN LÁDIA FRANCO PONTES**, Registro Funcional n. 2201, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2014. (PA n. 6271/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 288, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Luiz Carlos Xavier Correa.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **LUIZ CARLOS XAVIER CORREA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2014. (PA n. 9195/03)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 289, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Ronaldo Mendes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2014. (PA n. 9196/2003)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 290, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Designa a servidora Jane de Andrade Coelho para responder temporariamente pela Seção de Fiscalização Tributária – SEFT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Seção de Fiscalização Tributária por motivo de afastamento legal do titular Sr. Haroldo Kalleder e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2014, **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do titular Haroldo Kalleder, previsto para 30 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2014.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município